



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4355/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº005616/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **BIRAEISON MAGALHÃES CORRÊA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **27 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de **27.06.2010 a 27.12.2011**, de acordo com o Art. 2º do Decreto 7.806/2012; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIV**, a partir de **27 de junho de 2013**, referente ao interstício de **27.12.2011 a 27.06.2013**, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº3395/2013 e 3757/2013 desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor